



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Executiva

CI FS/AUDI SEI N°CI DEX/AUDIN N.º 049/2020

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020

Para: Diretoria Executiva

De: Auditoria Interna - (DEX)

Assunto: Encaminhamento do PLANAT 2020 para aprovação pela Diretoria Executiva

Conforme determinado no Art. 4º da Resolução CGE n.º 53, de 09 de Março de 2020, encaminhamos o PLANAT – Plano Anal de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2020, para aprovação pela Diretoria Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Santos de Araujo, Auditor Interno**, em 09/06/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **5236043** e o código CRC **03F4B19F**.

Referência: Processo nº SEI-080007/002973/2020

SEI nº 5236043

Av. Padre Leonel Franca, 248, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-000
Telefone: - fs.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PLANAT – 2020

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA**

NOME DA UNIDADE: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ: 10.834.118/0001-79		
SIGLA: FSERJ	UG: 29420	GESTÃO:
NATUREZA JURÍDICA: Entidade Pública sem fins lucrativos – Administração Pública Indireta	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Saúde - SES	
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA, 248. 1º ANDAR – GÁVEA – RIO DE JANEIRO/RJ		CEP: 22451-000
TELEFONE: (21) 2334-5010	E-MAIL: <u>auditoria.fs@fs.rj.gov.br</u>	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <u>www.fundacaosaude.rj.gov.br</u>		

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO**2.1 – OBJETIVO E MISSÃO**

A Fundação Saúde é uma entidade pública, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que visa à gestão da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro. Por ser órgão integrante da administração pública indireta, está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde e atua em consonância com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único de Saúde.

O objetivo principal é oferecer à população atendimento em serviços de saúde com qualidade e eficiência, mantendo equipe permanente de profissionais de saúde aprovados em concurso público e oferecendo salários compatíveis com o mercado de trabalho. Sua Missão é Gerenciar unidades públicas de saúde alinhada à Secretaria de Estado de Saúde.



2.2 – LEIS E DECRETOS DE CRIAÇÃO

- **Lei Complementar n.º 118 de 29 de Novembro 2007** – Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do Inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências;
- **Lei Estadual N.º 5.164 de 17 de Dezembro de 2007** – Autoriza o Poder Executivo a instituir a “ Fundação Estatal dos Hospitais Gerais”, a “Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência” e a “ Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante”, e dá outras providências.
- **Decreto Estadual N.º 43.214 de 28 de Setembro de 2011** – Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de transplante, nos termos da Lei Estadual n.º 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências.
- **Decreto Estadual N.º 43.865 de 02 de Outubro de 2012** – Estabelece Normas e Critérios para a Cessão dos Servidores Públicos civis e Militares à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- **Lei Estadual N.º 6.304 de 28 de Agosto de 2012** – Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos da Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.



3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Programas de Trabalho mais relevantes

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
10.122.0002.2660 – Pessoal e Encargos Sociais	Pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregado
10.122.0002.2016 – Manutenção de Atividades Operacionais e Administrativas	Despesas com bens ou serviços consumidos na manutenção de atividades operacionais e administrativas da Fundação Saúde.
10.302.0461.2912 – Gestão e Apoio às Unidades de Saúde	Executar e prestar serviço de saúde conforme contrato de gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Saúde.

3.2 – Demonstrativo da Execução Orçamentária

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Programa de Trabalho		2019				2020
Código	Título	Dotação	Empenho	Liquidação	Pagamento	Dotação
10.122.0002.2660	Pessoal e Encargos sociais	303.394.260	187.183.516,60	187.183.516,60	185.175.588,50	176.000.000
10.122.0002.2016	Manutenção de Atividades Operacionais e Administrativas	22.919.050	7.707.747,49	7.707.747,49	7.674.428,36	22.893.364
10.302.0461.2912	Gestão e Apoio às Unidades de Saúde	355.988.814	154.388.482,90	154.388.482,90	148.296.303,40	404.880.104



4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

4.1 EQUIPE

Nome	ID	Função	Data de Ingresso	Formação
Mauro dos Santos de Araújo	1943561-4	Auditor Interno	04/07/2019	Ciências Contábeis
Domingos Savios Filgueiras de Lima	1943683-1	Auditor Sênior	01/03/2019	Ciências Contábeis
Maria José Chaves de Lima	4389886-6	Auditor Pleno	02/04/2013	Ciências Contábeis
Cláudia Maria Gomes Flausino	5102203-6	Auditor Júnior	05/06/2019	Ciências Contábeis
Bruna Viana de Carvalho	_____	Apoio ADM Médio III	06/05/2019	Ciências Contábeis

4.2 EQUIPAMENTOS E AMBIENTE

A Auditoria Interna da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, possui sala própria no 1º Andar do Prédio da Sede localizada à Avenida Padre Leonel Franca, 248. Gávea – Rio de Janeiro/RJ. O local é amplo e acomoda com conforto e praticidade a todos os componentes da equipe, bem como ao arquivo de material de trabalho da Auditoria. Cada componente da equipe possui à sua disposição computador desktop com as configurações de Hardware e Software adequadas ao desempenho das atividades do setor.



4.3 SISTEMAS

A Auditoria Interna da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro utiliza diversos recursos para a realização de seus trabalhos. Os principais recursos de Software para coleta de informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da equipe são:

- **SEI** – Sistema Eletrônico de Informações (Governo do Estado do Rio de Janeiro)
- **SIGRH** – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
- **SIAFE RIO** – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira do Estado do Rio de Janeiro
- **SIGFS** – Sistema Integrado de Gestão Fiscal

Além destes softwares, a equipe utiliza recursos do Pacote Office para elaborar e editar seus relatórios e demais documentos.

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Programação de Atividades com o objetivo de melhoria do ambiente organizacional, da satisfação individual e coletiva, alcançando conseqüente melhoria dos resultados da equipe:

Ação	Resultado Esperado	Prazo
Reestruturação da Estrutura de Cargos e Salários da Auditoria Interna – Proposta apresenta Economia Mensal à Folha de Pagamento da Fundação Saúde (Aguardando retorno desde Julho/2019 – CI 053/2019)	- Equiparação salarial no Setor - Valorização de Colaboradores com desempenho acima do esperado	Maio/2020
Alteração do Fluxograma das Atividades do Setor de Auditoria Interna (CI 025/2020)	- Melhor divisão do trabalho; - Apresentação de melhores resultados coletivos;	Junho/2020



5.2 Durante o exercício de 2020, a Auditoria Interna da Fundação Saúde prevê a realização de diversos cursos e treinamentos ofertados pela Escola Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com diversas outras instituições voltadas à complementação da formação e aperfeiçoamento profissional de Servidores Públicos.

Também estamos sempre buscando os treinamentos presenciais ou virtuais ofertados pela CGE-RJ, especialmente aqueles que possam aprimorar nosso olhar sobre o acompanhamento das Compras Públicas em meio à Pandemia de COVID-19.

Curso/Evento	Carga Horária	Período Previsto	Participantes
Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - EAD	30.0hrs	22/01/2020 a 17/07/2020	Bruna Viana Maria José Cláudia Flausino
Gestão e Fiscalização de Contratos - Presencial	16.0hrs	27/05/2020 a 28/05/2020	Bruna Viana Maria José Cláudia Flausino
Contabilidade Pública - Orçamento Público: do PPA à LOA - EAD	2.0hrs	22/01/2020 a 31/12/2020	Bruna Viana Maria José Cláudia Flausino
Controle Interno – Presencial e EAD	16.0hrs	02/03/2020 a 30/04/2020	Bruna Viana Maria José Cláudia Flausino
Gestão e Fiscalização de Contratos - Modalidade à distância	30.0hrs	05/08/2020 a 25/09/2020	Bruna Viana Maria José Cláudia Flausino
Fraude em Licitações - Curso on-line TCE-PR	12.0hrs	22/01/2020 a 31/12/2020	Bruna Viana Maria José Cláudia Flausino





6 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

6.1 Tratamento das demandas originadas da CGE

Esta Auditoria Interna, avaliou a consecução do objetivo previsto pelo programa de trabalho 2294201030201512912 – Execução do Contrato de Gestão – Fundação Saúde, no exercício 2019, sob os aspectos de eficiência, eficácia e efetividade, justificando sua escolha na importância deste programa de trabalho, sendo o principal objetivo desta Fundação alcançar a excelência no gerenciamento das Unidades Públicas sob sua gestão, através da otimização de recursos, agilização de processos e promoção de boas práticas de gestão.

Programa de Trabalho
10.302.0461.2912 – Gestão e Apoio às Unidades de Saúde

Para o exercício de 2020, esta Auditoria Interna, elaborou um fluxograma com o objetivo de verificar a efetividade dos controles adotados no acompanhamento da execução dos objetos contratados e do cumprimento dos termos contratuais, em especial quanto a eventual aplicação de sanções, conforme demanda da Controladoria Geral do Estado – CGE, constante do Anexo IV da Resolução CGE N. 53, de 09 de março de 2020.



6.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI

Esta Auditoria baseou-se em análise das demandas extraordinárias direcionadas à esta Fundação Saúde durante o exercício 2019 para estimar pessoal e tempo necessários para atender às demandas extraordinárias recebidas por esta UCI durante o exercício 2020, dimensionando ser suficiente a disponibilidade de 01 (um) colaborador com 20h semanais direcionadas ao atendimento de possíveis demandas extraordinárias.

Entretanto, devido a possibilidade de surgimento de novas demandas originárias dos inúmeros Contratos de serviços e aquisição de material médico, devido à Pandemia de COVID-19, estamos planejando destacar 01 (um) colaborador da equipe, para dedicar aproximadamente 20h semanais ao atendimento das demandas originárias dos contratos para suprir as necessidades durante a Pandemia.





6.3 Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI

Objeto	Motivação do Trabalho	Objetivos	Produto gerado	Estimativa de horas	Servidor responsável	Prazo
Elaborar e Aprovar o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT	Atender à Resolução CGE n.º 53, de 09/03/2020	Apresentar à Diretoria da Fundação Saúde, bem como a AGE, o planejamento do setor de Auditoria Interna para o exercício 2020	O Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT	40 horas	Cláudia Flausino	30/03/2020 (Em razão da Pandemia por COVID-19, os prazos foram estendidos para: 30/08/2020)
Realizar a Auditoria dos Contratos de Licitação para Aquisições de Insumos Hospitalares e Medicamentos Acompanhar os Termos Aditivos de Contrato (TAC)	Certificar que os Processos de aquisições e contratação de Prestação de Serviços, com o intuito de atender às necessidades da Fundação e das unidades de Saúde sob sua gestão, estejam em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.	Garantir que os Contratos firmados pela Fundação Saúde atendam aos Princípios da Administração Pública e à Lei 8.666/93.	Emissão de Parecer através de Despacho incluso no processo	20 horas Semanais	Maria José Bruna Viana	Dezembro/2020



Objeto	Motivação do Trabalho	Objetivos	Produto gerado	Estimativa de horas	Servidor responsável	Prazo
Realizar a Auditoria dos Processos de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Insumos Hospitalares e Medicamentos para atender às necessidades geradas pela Pandemia do Novo Coronavírus (a partir de Março/2020)	Certificar que os Processos de aquisições por Dispensa de Licitação, com o intuito de atender às necessidades das unidades de Saúde sob gestão da Fundação Saúde em razão da Pandemia do novo Coronavírus, estejam em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.	Garantir que os Contratos firmados pela Fundação Saúde atendam aos Princípios da Administração Pública e à Lei 8.666/93.	Emissão de Parecer através de Despacho incluso no processo	20 horas Semanais	Maria José Bruna Viana Cláudia Flausino	Maio – Dezembro/2020
Realizar ações de Auditoria <i>in loco</i> nas Unidades sob gestão da Fundação saúde	Verificar se os deveres da Contratada no que tange aos aspectos Operacional, Gestão de Pessoas e Segurança/satisfação do paciente estão sendo cumpridos em conformidade com o previsto no Contrato de Gestão e seus anexos;	Garantir que as unidades sob gestão da Fundação Saúde mantenham bons níveis de satisfação do usuário com os serviços prestados, bem como alcance os índices referentes ao atendimento e gestão das unidades, previstos nos Termos de Referência anexos ao Contrato de Gestão.	Relatórios por Unidade	8 horas Semanais	Bruna Viana Cláudia Flausino Maria José Chaves	Janeiro – Dezembro/2020



Objeto	Motivação do Trabalho	Objetivos	Produto gerado	Estimativa de horas	Servidor responsável	Prazo
Análise das Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	Acompanhar a conformidade legal na elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como sua observância aos princípios da Contabilidade Pública; e a Gestão Financeira, Orçamentária, Contábil e Patrimonial dos recursos da Fundação Saúde	<p>Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas.</p> <p>Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira.</p> <p>Avaliar a gestão contábil patrimonial dos órgãos e entidades.</p> <p>Avaliação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na legislação vigente;</p>	Relatórios; Emissão de Parecer através de Despacho incluso no processo.	8 horas Semanais	Bruna Viana	Janeiro – Dezembro/2020
Monitorar a implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE.	Garantir que todas as Recomendações dos órgãos de Controle e fiscalização do Estado do Rio de Janeiro sejam observadas e atendidas pela Fundação Saúde	Manter um bom índice de conformidade com as determinações dos órgãos de controle	Relatórios	8 horas Semanais	Cláudia Flausino	Janeiro – Dezembro/2020



Objeto	Motivação do Trabalho	Objetivos	Produto gerado	Estimativa de horas	Servidor responsável	Prazo
Análise dos Processos de Folha de Pagamento	Avaliar se os Pagamentos de Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios) são realizados em conformidade com a legislação vigente	Controlar melhor os gastos com pessoal, em especial para o exercício 2020, gastos com Benefícios e Plantões Extras; Recomendar possíveis ajustes e identificar divergências; Recomendar melhorias nos Controles Internos da área de Recursos Humanos	Relatórios	20 horas Semanais	Cláudia Flausino	Janeiro – Dezembro/2020
Elaborar e Aprovar o Relatório Anual de Atividades - RANAT	Atender à Resolução CGE n.º 53, de 09/03/2020	Avaliar se as atividades propostas no PLANAT 2020 foram concluídas e nortear possíveis redimensionamentos no PLANAT 2021	O Relatório Anal de Atividades de Auditoria referente ao exercício 2020.	40 horas	Cláudia Flausino	30/03/2021

Salientamos que, além das atividades relacionadas no item 6.3, a Auditoria Interna da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, presta suporte e assessoria à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF em processos de Pagamento, nas áreas Fiscal e Tributária, prestada pelo Servidor Domingos Savios Filgueiras de Lima.



7. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Tendo em vista a quantidade de Unidades de Saúde sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a complexidade das ações por elas desempenhadas, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da instituição, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade da Auditoria Interna realizar em um único exercício.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos profissionais da AGE e do TCE, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Especialmente neste exercício de 2020, quando o mundo foi atingido pela Pandemia do novo Coronavírus, estão previstas alterações no cronograma de trabalho, em razão das demandas externas e internas que surgirão para fins de fiscalizar e auditar os processos de aquisição de medicamentos, contratação de pessoal, entre outras necessidades, em todos os casos urgentes, que serão demandados para atender às unidades sob gestão da Fundação Saúde.

Em razão da Pandemia, alguns dos profissionais lotados na Auditoria Interna da Fundação Saúde, foram deslocados para cobertura de profissionais técnicos que ocupavam atividades administrativas em unidades de saúde. Outros profissionais, seja por conta de restrições médicas ou por pertencerem ao Grupo de risco letal caso sejam acometidos pela doença, foram afastados por tempo indeterminado. Sendo assim, até que haja a devolução destes profissionais, o planejamento dos trabalhos de Auditoria está comprometido.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

Este PLANAT foi aprovado em ____/____/2020 por:

Rossi Murilo da Silva
ID:
Diretor Executivo

Mauro Santos de Araujo
ID: 1943561-4
Auditor Interno





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Executiva

À Auditoria Interna,

Considerando a aprovação preliminar do PLANAT 2020 pela Diretoria Executiva, de ordem superior, restituo o presente em prosseguimento ao atingimento da finalidade pretendida.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2020.

Alessandro de Paula

Assessor II – Diretoria Executiva/FS

ID 5075973-6

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Paula, Assessor II**, em 23/06/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **5602226** e o código CRC **C3E03CC0**.

Referência: Processo nº SEI-080007/002973/2020

SEI nº 5602226

Av. Padre Leonel Franca, 248,, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-000
Telefone: 21 2334-5010 - fs.rj.gov.br